



EMENDA Nº 336

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 85/2019

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (L.D.O)

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle,

Em conformidade com o artigo 143, § 2º da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, c.c. artigo 215, Parágrafo Único, do Regimento Interno, submeto à apreciação de Vossa Excelência e Egrégia Comissão, a seguinte EMENDA:

Projeto: Criação do Centro de Referência para o Idoso

Programa: INCLUSÃO E CIDADANIA – código nº 10106

Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal da Assistência Social – código 02.10.00

Objetivos: Dotar o município de instrumento capaz de levar a termo políticas públicas previstas no Estatuto do Idoso.

Diagnóstico: O Estatuto do Idoso é importante conquista da Sociedade Brasileira. Entretanto a concretização das políticas previstas naquela Carta depende de muitos instrumentos ainda não disponibilizados em nosso município. Dentre esses o Centro de Referência do Idoso.

Valor estimado: R\$ 2.000.000,00.

OBS: Fica autorizada a Administração Municipal a promover o detalhamento orçamentário da presente emenda nos anexos pertinentes, constantes no presente Projeto de Lei nº 85/19.

Sala das Comissões, 21 de maio de 2019.

DR. JORGE PARADA
Vereador PT

EMENDA Nº _____

DATA ____/____/____

ART. REF. _____

OBS: _____

VISTO _____